



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 154/2026

DATA: 02 Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo Comissionado, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Exonera a partir de **28 de Fevereiro de 2026**, o Sr. **Fabio Henrique Silva Dier**, matrícula nº 3823, do cargo em Comissão de **Coordenadora de Meio Ambiente**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ART. 2º - Está portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 02 de Fevereiro de 2026.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberi Nadal
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.